



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PARA CONCESSÃO DE ESTANDES E ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS
PRODUTOS DO FESTIVAL AMERICANO 2023**

A Secretária Municipal de Turismo de São Sebastião, no uso de suas atribuições, torna público o Edital SETUR nº001/2023, concedendo estandes e espaços para comercialização de alimentos e demais produtos durante a Edição 2023 do Festival Americano, a ser realizado na Praça no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico de São Sebastião, de 11 a 15 de outubro de 2023, em parceria com a Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.

1. DO EVENTO

1.1. O evento visa o fortalecimento das ações ligadas à Lei Municipal nº 1.057/95 e ao Memorando de Entendimentos entre as cidades de Fort Lauderdale e São Sebastião, de 10 de março de 2017, bem como fortalecimento do turismo cultural e do setor econômico local.

2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E ESPAÇOS E DOS PARTICIPANTES

2.1. Serão disponibilizados até 12 (doze) estandes para comercialização de pratos inspirados na gastronomia norte americana, até 08 (oito) espaços para foodtrucks / foodbikes e até 10 (dez) estandes de bazaristas para comercialização produtos ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – Concessão de estandes e espaços para o Festival Americano 2023, em Anexo.

2.1.1. Para este edital, entende-se como Bazaristas, as cervejarias, as coquetelarias, as docerias e os estabelecimentos de produtos gourmets ligados à temática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do sistema online disponível no site <http://www.fundass.com.br>, que estará aberto do dia 30 de agosto, até às 12h do dia 12 de setembro de 2023.

3.2. Para realizar a inscrição:

3.2.1. Acessar o site <http://www.fundass.com.br>.

3.2.2. Clicar em “Serviços”.

3.2.3. Clicar em “Chamamento Público”.

3.2.4. Clicar em “Edital SETUR nº 001/2023 – Concessão de Estandes e Espaços para o Festival Americano 2023”.

3.2.5. Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.

3.2.6. Clicar em “Edital SETUR nº 001/2023 – Concessão de Estandes e Espaços para o Festival Americano 2023”.

3.2.7. Preencher as informações solicitadas pelo sistema; inserir os arquivos da inscrição e clicar em “Enviar”. Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.

3.3. A simples inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital.

3.4. A SETUR e a Fundass não se responsabilizam pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.5. No Formulário de Inscrição o interessado deverá informar:

3.5.1. Nome pretendido para o estande;

3.5.2. Nome do responsável pelo estande;

3.5.3. Telefone do responsável;

3.5.4. Endereço do responsável;

3.5.5. Breve Histórico do responsável pelo estande;

3.5.6. Lista prévia dos principais pratos/produtos a serem comercializados (em formato PDF).

3.6. As documentações deverão ser enviadas obrigatoriamente junto ao formulário de inscrição por meio do sistema online, em formato PDF e compreendem em:

3.6.1. RG do responsável;

3.6.2. CPF do responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



3.6.3. Comprovante de residência com comprovação de CEP, recente de até 2 (dois) meses anteriores da data de inscrição (no caso de residência não própria ou locação, anexar também a Declaração com Firma Reconhecida do Proprietário do Imóvel atestando a moradia);

3.6.4. Comprovante de residência com comprovação de CEP, com mais de 2 (dois) anos anteriores à data de inscrição (no caso de residência não própria ou locação, anexar também a Declaração com Firma Reconhecida do Proprietário do Imóvel atestando a moradia);

3.6.5. Cartão do CNPJ ou Contrato Social da Empresa.

3.7. Não serão aceitas inscrições remetidas pelo correio, e-mail, manuscritos ou em desacordo com presente Edital.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Publicação do Edital de Chamamento Público 30/08/2023.

4.2. Período de inscrições e entrega de documentos 30/08 a 12/09/2023.

4.3. Análise de documentos dos inscritos 13/09/2023.

4.4. Publicação do Resultado até 14/09/2023.

4.5. Reunião com os participantes contemplados 20/09/2023.

4.6. Curso de Manipulação de Alimentos e Boas Práticas entre 05/10/2023.

5. DO REGULAMENTO

5.1. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2023 de Concessão de estandes e espaços para comercialização de alimentos e demais produtos durante a Edição 2023 do Festival Americano, tendo como Anexo o seu Regulamento, parte integrante do referido Edital.

São Sebastião, 30 de agosto de 2023.

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi
Secretária Municipal de Turismo
SETUR - Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



**REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE ESTANDES E ESPAÇOS PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E DEMAIS PRODUTOS DURANTE A EDIÇÃO
2023 DO FESTIVAL AMERICANO DE SÃO SEBASTIÃO**

A Secretária Municipal de Turismo de São Sebastião, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 para Concessão de estandes e espaços, passa a regulamentar a concessão temporária, o uso de estandes e espaços e a organização do evento Festival Americano da 2023, realizado em parceria da Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, como descrito abaixo.

1. DO EVENTO

1.1. O evento visa o fortalecimento das ações ligadas à Lei Municipal nº 1.057/95 e ao Memorando de Entendimentos entre as cidades de Fort Lauderdale e São Sebastião, de 10 de março de 2017, bem como fortalecimento do turismo cultural e do setor econômico local.

1.2. A Edição 2023 do Festival Americano será realizada entre os dias 11 a 15 de outubro de 2023, das 17h às 23h, no Complexo Turístico da Rua Praia, localizado na Avenida Dr. Altino Arantes, S/N, no Centro Histórico de São Sebastião.

2. DA CONCESSÃO DOS ESTANDES E ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados até 12 (doze) estandes para comercialização de pratos inspirados na gastronomia norte americana, até 08 (oito) espaços para foodtrucks / foodbikes e até 10 (dez) estandes de bazaristas para comercialização produtos ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – Concessão de estandes e espaços para o Festival Americano 2023, em Anexo.

2.1.1. Neste Regulamento, entende-se como Bazaristas, as cervejarias, as coquetelarias, as docerias e os estabelecimentos de produtos gourmets ligados à temática.

2.2. Terão prioridade na concessão dos stands e espaços no processo de habilitação os participantes da Edição 2022.

2.2.1. Em caso de um número maior de inscritos habilitados será realizada uma lista de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



interessados suplentes classificados em ordem decrescente tendo como critério a variedade dos produtos oferecidos e a ligação com a temática do evento.

2.3. A concessão de estandes ou espaços está condicionada à doação do valor mínimo de R\$750,00 (setecentos e quinhentos reais) em brinquedos novos, para aos restaurantes e foodtrucks de São Sebastião e de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) em brinquedos novos, para estabelecimentos de outras localidades.

2.3.1. As doações e os valores serão homologados mediante apresentação de notas ou cupons fiscais da compra dos brinquedos novos.

2.3.2. A entrega dos brinquedos embalados para presente deverá acontecer até 01 (uma) semana antes da realização do Festival Americano 2023, na Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião, localizada na Rua Expedicionários Brasileiros, 181 – Centro Histórico de São Sebastião, das 9h às 17h.

3.DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. No ato da inscrição, os interessados deverão enviar o Formulário de Inscrição e a lista de produtos a serem comercializados, bem como os documentos descritos.

3.2. Para realizar a inscrição:

3.2.1. Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).

3.2.2. Clicar em “Serviços”.

3.2.3. Clicar em “Chamamento Público”.

3.2.4. Clicar em “Edital SETUR nº 001/2023 – Concessão de Estandes e Espaços para o Festival Americano 2023”.

3.2.5. Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.

3.2.6. Clicar em “Edital SETUR nº 001/2023 – Concessão de Estandes e Espaços para o Festival Americano 2023”.

3.2.7. Preencher as informações solicitadas pelo sistema; inserir os arquivos da inscrição e clicar em “Enviar”. Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.

3.3. A simples inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital.

3.4. A SETUR e a Fundass não se responsabilizam pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.5. No Formulário de Inscrição o interessado deverá informar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



- 3.5.1. Nome pretendido para o estande;
- 3.5.2. Nome do responsável pelo estande;
- 3.5.3. Telefone do responsável;
- 3.5.4. Endereço do responsável;
- 3.5.5. Breve Histórico do responsável pelo estande;
- 3.5.6. Lista prévia dos principais pratos/produtos a serem comercializados (em formato PDF).
- 3.6. As documentações deverão ser enviadas obrigatoriamente junto ao formulário de inscrição por meio do sistema online, em formato PDF e compreendem em:
 - 3.6.1. RG do responsável;
 - 3.6.2. CPF do responsável;
 - 3.6.3. Comprovante de residência com comprovação de CEP, recente de até 2 (dois) meses anteriores da data de inscrição (no caso de residência não própria ou locação, anexar também a Declaração com Firma Reconhecida do Proprietário do Imóvel atestando a moradia);
 - 3.6.4. Comprovante de residência com comprovação de CEP, com mais de 2 (dois) anos anteriores à data de inscrição (no caso de residência não própria ou locação, anexar também a Declaração com Firma Reconhecida do Proprietário do Imóvel atestando a moradia);
 - 3.6.5. Cartão do CNPJ ou Contrato Social da Empresa.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições remetidas pelo correio, e-mail, manuscritos ou em desacordo com presente Edital.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DA SELEÇÃO

- 4.1. Após o encerramento do prazo ou do período de inscrição, os documentos relacionados no item 4 serão encaminhados à Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano, que promoverá a análise da respectiva documentação, no dia 13 de setembro de 2023.
- 4.2. Os inscritos que deixarem de atender o previsto neste edital e no seu regulamento ou que deixarem de apresentar, no prazo previsto, os documentos exigidos, bem como apresentarem documentos ilegíveis serão considerados inabilitados, não podendo participar da seleção.
- 4.3. As decisões de habilitação e/ou inabilitação da Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano são finais e irrecorríveis, não cabem recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



4.4. No dia 14 de setembro de 2023 será efetivada a publicação do resultado no endereço eletrônico www.fundass.com.br

4.5. No dia 20 de setembro de 2023, às 15h, será realizada a reunião de orientação com os contemplados, na Casa da Cultura, localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 308 – Centro Histórico – São Sebastião.

5. DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTANDES E ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS PRODUTOS

5.1. Não será admitida a transferência e/ou terceirização da concessão do estande, a qualquer título, situação que ocasionará no cancelamento da concessão e/ou no fechamento imediato do estande.

5.2. A ordem de distribuição dos estandes e demais espaços no layout oficial do evento será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano e será divulgada aos participantes do evento até a manhã do dia 10 de outubro de 2023.

5.3. A estrutura básica de cada estande é composta por divisórias de octanorme, balcão e instalação elétrica.

5.4. Todos os equipamentos e utensílios necessários para a elaboração e comercialização dos alimentos, serão de inteira responsabilidade das instituições selecionadas, bem como a aquisição para os estandes de lâmpadas, que deverão ter potência e modelo padronizados a serem definidos na reunião organizadora.

5.5. A SETUR não se responsabiliza por danos e perdas de equipamentos e utensílios.

5.6. Os responsáveis pelos estandes e foodtrucks deverão comprometer-se em economizar água e energia elétrica, não deixando equipamentos ligados desnecessariamente ou torneiras abertas sem uso em todo o Complexo Turístico.

5.6.1. Caso encontrem algum vazamento de água, por menor que seja, deverão informar à Comissão Organizadora do evento.

5.7. O responsável pelo estande deverá observar a segurança dos seus funcionários, bem como dos seus clientes, portanto, conversores de voltagem, fogões, mangueiras metálicas flexíveis e botijões de gás (P13) deverão estar em perfeitas condições de uso.

5.7.1. É eminentemente proibido o uso de fritadeiras elétricas.

5.8. O uniforme consistirá em camisetas brancas lisas e aventais padronizados, calças, bermudas largas e confortáveis e sapato fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



5.8.1. Acrescenta-se ao uniforme dos estandes e espaços de culinária o uso de redes protetoras para cabelo, luvas e toucas.

5.8.2. O uso dos aventais institucionais será obrigatório aos integrantes dos estandes e foodtrucks que prestarão serviço direto de atendimento ao público.

5.9. Os responsáveis pelo estande não poderão expor faixas, banners ou qualquer propaganda visual sem autorização da Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano, não sendo permitido desconfigurar a padronização dos estandes.

5.9.1. A arte para identificação dos estandes e foodtrucks (testeiras, cardápios e template de preços) será elaborada pela SETUR, ficando a impressão sob responsabilidade de cada estande ou foodtruck.

5.10. Os estandes e os foodtrucks deverão ser decorados com a temática do festival, podendo ser utilizados tecidos lisos, estampados, e rústicos, bem como fitas, flores, e outros objetos inspirados em botecos.

5.10.1. Não será permitida a utilização de TNT, EVA e Isopor.

5.10.2. A referida decoração não poderá sobrepor a padronização oficial dos estandes.

5.10.3. É de responsabilidade de cada estande o fornecimento de 04 (quatro) lâmpadas de LED de até 20 (vinte) watts.

5.11. O responsável pelo estande ou espaço de culinária deverá designar pessoa específica para:

5.11.1. Cuidar do caixa e demais movimentações financeiras. Assim sendo, quem manusear dinheiro não poderá manipular e servir alimentos;

5.11.2. Receber mercadorias (bebidas, gelo, embalagens, etc.), em horários definidos nas reuniões da Comissão Organizadora do evento.

5.12. A Secretaria Municipal de Turismo, fornecerá mesas, cadeiras e toalhas para utilização dos consumidores. Os estandes e foodtrucks não poderão colocar mesas além dessas que já estarão disponíveis ou autorizadas pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano.

5.12.1. É proibida a utilização de cadeiras e mesas oferecidas pelo evento para uso no interior dos estandes ou foodtrucks.

5.13. A entrega e devolução da estrutura dos estandes deverão ser acompanhadas pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano.

6. DA CULINÁRIA

6.1. O responsável pelo estande deverá seguir as orientações específicas sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



higiene e manipulação de alimentos disponibilizados pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano.

- 6.2. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 6.3. Todos os estandes e foodtrucks deverão afixar, em local visível, a placa de proibição de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 6.4. A reposição de alimentos e bebidas deverá ser realizada antes do início da programação diária do festival, sem exceção.
- 6.5. É proibida a cobrança da taxa de serviços aos consumidores.
- 6.6. A alimentação a ser comercializada durante o evento deverá ser previamente autorizada pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano.
 - 6.6.1. As instituições que comercializarem alimentos não autorizados pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano terá a sua concessão suspensa até a adequação e o cumprimento da autorização.
 - 6.6.2. A Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano se reserva o direito de julgar a participação de algum alimento que não esteja contemplado no subitem 6.6.1.

7. DAS QUESTÕES SANITÁRIAS

- 7.1. Cada estande ou espaço de culinária deverá manter coletores de lixo de pedal e de tamanho apropriado, dentro e à frente dos estandes e dos foodtrucks, o qual deverá ser esvaziado periodicamente, evitando o acúmulo de lixo e/ou detritos.
- 7.2. Tanto o lixo interno dos estandes e dos foodtrucks, quanto o lixo da praça de alimentação, deverão ser separados entre orgânico e reciclável.
- 7.3. É de responsabilidade da equipe de limpeza do evento e responsáveis pelos estandes e foodtrucks a separação e direcionamento de todo lixo produzido no evento.
- 7.4. É proibida a circulação de funcionários dos estandes e foodtrucks nos sanitários do evento, trajando aventais e demais utensílios como: bandeja, pano de prato, canetas e bloco de comandas.
- 7.5. É proibido o uso de qualquer adorno (anel, pulseira, corrente, brinco, relógio, etc) para manipuladores de alimentos.
- 7.6. Os estandes e foodtrucks deverão providenciar local adequado para o armazenamento dos alimentos e utensílios.
- 7.7. Os estandes e foodtrucks que utilizam óleo de cozinha, em hipótese alguma poderão descartar o material na rede de esgoto ou na areia da praia. Todo óleo usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



deverá ser acondicionado em garrafas ou similares, e descartados em locais indicados pela empresa responsável pela coleta.

7.8. Fica determinado que as pessoas que irão manipular os alimentos estejam em perfeita condição de saúde, sendo obrigatória a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

7.9. É proibida a participação de funcionários menores de 16 anos.

7.10. É proibido fumar dentro e nas proximidades dos estandes, dos foodtrucks e praça de alimentação.

7.11. É proibido o excesso de pessoas dentro dos estandes e dos foodtrucks, ficando autorizado a permanência de, no máximo, 1 (uma) pessoa no caixa, 2 (dois) atendentes, 3 (três) manipuladores.

7.12. É proibida a permanência de funcionários e responsáveis pelos estandes e foodtrucks no evento em estado de embriaguez e/ou outros entorpecentes.

7.13. A comissão organizadora do Festival Americano autorizará a comercialização exclusiva de comidas tradicionais da culinária americana ou consumida com frequência e grande volume em seu respectivo país, tais como: Bacon e ovos, panquecas, macarrão com queijo, bolo de carne, frango frito, hamburger, costela com molho barbecue, batata frita, onion rings, pizza, pumpkin pie, donuts, brownie, waffle, cupcakes, cookies, pasta de amendoim, torta de maçã, cheese cake, torta de limão, smoothies, sundae, asininha de frango, cachorro quente, dentre outros.

8. DAS QUESTÕES DE SEGURANÇA

8.1. Os estandes e foodtrucks estarão equipados com extintor de incêndio de pó químico – 4 kg BC, seguindo a recomendação da Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano.

8.2. Fogões, panelas e outros equipamentos que produzam calor, deverão ser mantidos afastados das divisórias de octanorme, produtos inflamáveis e tendas.

8.3. Os botijões de gás deverão ser de tamanho P13, com mangueira de metal flexível de 03 (três) metros de comprimento e instalados fora do estande.

8.3.1. É eminentemente proibido o uso de fritadeiras elétricas.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Os estandes e foodtrucks só poderão funcionar obedecendo as orientações da Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano, da Vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



Sanitária, da empresa fornecedora da estrutura e em atenção aos horários de funcionamento e às leis de segurança, facilitando o acesso para a vistoria.

9.2. Serão aplicadas pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano as advertências orais e/ou por escrito às questões consideradas graves, passíveis de rescisão da concessão do estande.

9.3. Os responsáveis pelos estandes e foodtrucks serão obrigados a indenizar danos à estrutura do evento (tendas, piso, entre outros).

9.4. O descumprimento de qualquer item deste Regulamento, bem como o atraso no horário de abertura do estande e do foodtruck, conforme previsto no item 1.2. deste Regulamento, e a queda de qualidade dos serviços oferecidos pelos estandes de culinária e foodtrucks, durante o período de realização do evento será passível de fechamento imediato do espaço, implicando na proibição de participação no Festival Americano nos próximos anos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A SETUR resguarda o direito de convidar outras instituições regionais, ligadas à temática do evento, para participar da Edição 2023 do Festival Americano, assim como potenciais parceiros.

10.2. A qualidade de atendimento e dos produtos servidos será avaliada pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano durante o evento.

10.3. A Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano será composta por funcionários designados em portaria emitida pela Secretaria de Turismo e/ou Presidência da Fundass.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano.

10.5. Todas as decisões da Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival Americano são finais, soberanas e irrecorríveis.

São Sebastião, 30 de agosto de 2023.

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi
Secretária Municipal de Turismo
SETUR - Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião